PORTARIA 2834/2024

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 8 (oito) horas às 12 (doze) horas para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 11/7/2024 a 31/07/2024.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 10 de julho de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
PRESIDENTE

ESCALA DE TRABALHO

DIAS	MÊS	ANO	SERVIDORES
11 a 17	Julho	2024	Teodolino, Ricardo, Vanderson, Antônio, Wenderson e Emilly
18 a 24	Julho	2024	Helivan, Polyana, Dagmar, Neliane e Ronaldo
25 a 31	Julho	2024	Heliana, Clodesley, Ivanice, Natálya, Matheus e Maria Luiza
11 a 19 e 31	Julho	2024	Márcia
20 a 31	Julho	2024	Simone